

**TERMO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ORDINÁRIA PARA DESIGNAÇÃO DE ÁRBITROS Nº 003/2024
CEAF/RS DE 25.01.2024**

LEIS FEDERAIS 10.671/2003 E 13.155/2015

1. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2024, às 17h, na sede da FGF, sito à Avenida Ipiranga, nº10, a CEAF-RS realizou audiência pública ordinária para **DESIGNAÇÃO DOS ÁRBITROS PARA A TERCEIRA RODADA DO GAUCHÃO 2024 “SEIS JOGOS”, A SER REALIZADA NOS DIAS 27 E 28 DE JANEIRO DE 2024**, conforme tabela abaixo.

CP	ROD	DATA	MANDANTE		VISITANTE	ÁRBITRO
GAUCHÃO	3	27/01/24	SANTA CRUZ	X	GUARANY	LUCAS GUIMARAES R HORN
GAUCHÃO	3	27/01/24	INTERNACIONAL	X	YPIRANGA	ERICO ANDRADE DE CARVALHO
GAUCHÃO	3	28/01/24	BRASIL	X	GRÊMIO	ANDERSON DARONCO
GAUCHÃO	3	27/01/24	SÃO JOSÉ	X	JUVENTUDE	RAFAEL RODRIGO KLEIN
GAUCHÃO	3	27/01/24	CAXIAS	X	SÃO LUIZ	JEAN PIERRE G LIMA
GAUCHÃO	3	27/01/24	NOVO HAMBURGO	X	AVENIDA	ANDERSON DA S FARIAS

2. **Transmissão do evento:** conforme preconizam as Leis Federais em epígrafe, o evento foi transmitido pela internet, e a gravação ficará disponível no Facebook oficial da FGF.
3. **Procedimentos:** a designação dos árbitros ocorreu em audiência pública com os seguintes procedimentos:
 - 3.1 Abertura dos trabalhos;
 - 3.2 Apresentação das pessoas presentes;
 - 3.3 Apresentação dos árbitros designados;
 - 3.4 Assuntos gerais;
 - 3.5 Encerramento da audiência pública.
4. **Critérios de seleção para designação de árbitros:** a seleção dos árbitros foi definida levando-se em consideração as fases da competição, a importância e grau de complexidade de cada partida e a qualificação, o condicionamento físico e o desempenho técnico dos árbitros.
5. **Autorização para uso de imagem:** os que abaixo assinam, participantes da audiência pública para designação de árbitros nesta data, autorizam o uso de suas imagens em todo e qualquer material audiovisual, para serem utilizadas no site e redes sociais oficiais da entidade. A

presente autorização é concedida à título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior.

Por esta ser a expressão da vontade individual, declaram que autorizam o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado à título de direitos conexos à própria imagem ou a qualquer outro, e assinam o presente termo.

6. **Encerramento:** considerando não ter ocorrido qualquer solicitação de registro sobre os procedimentos ora finalizados, a audiência pública de designação dos árbitros foi encerrada, o presente termo assinado pela presidência da CEAF-RS e demais presentes, com os resultados sendo divulgados no site oficial da entidade (www.ceaf.fgf.com.br).

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2024.



Leandro Pedro Vuaden
PRESIDENTE CEAF/RS

Nº	NOMES DOS PARTICIPANTES	ASSINATURA
01		
02		
03		